



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.688, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADO

03 / 11 / 2020

Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUANA ASSINI ELEUTÉRIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, Padrão A – Nível II, do quadro da Câmara Municipal licença sem remuneração para tratar de interesse particular, nos termos do art. 159 da Lei 2.898, de 31 de março de 2006 no período compreendido entre de 30 de dezembro de 2020 a 06 de junho de 2022, conforme processo CMA nº 565/2020.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/12/2020.

Aracruz-ES, 29 de outubro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário